

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS MERCADO DE ALVALADE NORTE



AVISO

Avisam-se todos os interessados que <u>entre os dias 16 e 30 de maio 2017</u> se encontra aberto Concurso Público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado de Alvalade Norte.

CONDIÇÕES DO CONCURSO

1 OBJECTO DO CONCURSO

- 1.1 O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais no Mercado de Alvalade Norte, a afetar exclusivamente ao comércio de peixe fresco, peixe congelado e marisco, constantes do Anexo I do presente Aviso.
- 1.2 Os espaços comerciais serão entregues nas condições físicas em que são lançados a concurso e todas as obras serão da responsabilidade do adjudicatário.
- 1.3 O concorrente deverá ter em conta se as caraterísticas do espaço comercial, como seja dimensão ou outras, permite o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação.
- 1.4 O concorrente terá que cumprir integralmente o horário do mercado em que está inserido o espaço comercial a que se candidata, bem como qualquer novo horário alargado ao período da tarde que venha a ser aprovado nesse mercado.

2 REQUISITOS DE CANDIDATURA

2.1 Poderão candidatar-se a este concurso todos os cidadãos nacionais e estrangeiros



cuja situação esteja regularizada, bem como sociedades comerciais.

- 2.2 Do processo de candidatura deverá constar:
 - 2.2.1 Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), preenchido na totalidade.
 - 2.2.2 Currículo, onde conste as habilitações literárias e profissionais do candidato, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para a avaliação da candidatura.
 - 2.2.2.1 Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental.
 - 2.2.3 Projecto comercial para o espaço pretendido, indicando, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, os seguintes: planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva e investimentos a realizar.
 - 2.2.4 Cópia do cartão de contribuinte e, no caso das sociedades comerciais, certidão comercial atualizada ou código de acesso da mesma para consulta.
- 2.3 Os candidatos que pretendam adjudicar mais que um espaço comercial deverão apresentar as candidaturas em separado.
- 2.4 Serão excluídos os candidatos que:
 - a) Não reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso do Concurso;
 - b) Prestem falsas declarações;
 - c) Tenham dívidas à Câmara Municipal de Lisboa e à JFA;
 - d) Não apresentem os elementos essenciais à análise da proposta.



3 PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- 3.1 O prazo de entrega das candidaturas decorrerá de 16 e 30 de maio de 2017.
- 3.2 O processo pode ser consultado e os concorrentes podem obter fotocópias do Aviso do Concurso e do impresso de candidatura nos seguintes locais, todos os dias úteis:
 - Site www.jf-alvalade.pt;
 - Sede da JFA Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B | 1700-112 Lisboa (das 9h00 às 18h00).

Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar a Junta de Freguesia de Alvalade, através do telefone (00351) 218 428 370 ou do e-mail geral@jf-alvalade.pt

3.3 As candidaturas deverão dar entrada nos serviços da JFA em envelope opaco e fechado, contra recibo, até às 18 horas do dia 30 de maio de 2017.

Se o concorrente optar pelo envio da candidatura através do correio, será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o supracitado prazo limite.

Em qualquer dos casos referidos, a entrega ou envio das candidaturas, deverá ser feito na/para seguinte morada:

Junta de Freguesia de Alvalade Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B 1700-112 Lisboa

Do envelope opaco e fechado deve constar a seguinte inscrição:

"Concurso Público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado de Alvalade Norte"



4. ACTO PÚBLICO DO CONCURSO

A abertura pública das propostas terá lugar no dia 31 de maio de 2017, pelas 11 horas, na sede da Junta de Freguesia de Alvalade.

5. APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1 As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da Grelha de Análise que consta do Anexo II ao presente Aviso, sendo a classificação final igual ao currículo.
- 5.2 O desempate entre candidaturas com a mesma classificação final será efetuado através de sorteio entre os candidatos que obtenham a mesma classificação final.
- 5.3 O júri do concurso poderá solicitar aos candidatos os elementos suplementares que considere relevantes para a análise das candidaturas.

6 CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS

- 6.1 Os resultados do Concurso serão publicados no site da JFA: www.jf-alvalade.pt e na Sede.
- 6.2 Das Listas de Classificação cabe reclamação para o júri do concurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação, a qual deverá dar entrada na Junta de Freguesia de Alvalade, sita na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, até ao último dia do prazo.
- 6.3 A decisão sobre as reclamações será proferida no prazo máximo de 10 dias a contar da data da respetiva apresentação.
- 6.4 A forma de divulgação das Listas de Classificação Final será a referida no ponto 6.1.



6.5 Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o referido nos pontos 7 e/ou 8, o espaço comercial poderá ser atribuído por ordem de classificação, até ao terceiro classificado.

7 PARA ADJUDICAÇÃO

Cinco dias contínuos após a data do recebimento da notificação informando o candidato da adjudicação do espaço comercial, o mesmo terá que liquidar o valor referente à inscrição (vd. ponto 9.1.1 da Tabela de Taxas Municipais) e taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade, sob pena de caducidade da decisão de adjudicação.

8 PARA INSTALAÇÃO

- 8.1 O prazo para instalação e início de atividade termina 15 (quinze) dias contínuos após a notificação da adjudicação findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a licença de ocupação caducou.
- 8.2 No caso da entrada em funcionamento do espaço implicar execução de obras, o adjudicatário tem prazo de 20 dias para apresentação do respetivo Projecto. Após apreciação e aprovação do mesmo os Serviços definirão o prazo para a instalação e início de atividade. O incumprimento dos referidos prazos conduzirá, igualmente, à caducidade referida no ponto 8.1.
- 8.3 Os pedidos de ligação de água, luz, gás ou telefone serão da responsabilidade e a custas dos adjudicatários, à semelhança dos respetivos consumos.



9 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na realização do concurso observar-se-á, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, a Tabela de Taxas Municipais e demais legislação aplicável, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.

Lisboa, 16 de maio de 2017.

O Presidente

André Moz Caldas



ANEXO I

LUGARES VAGOS NO MERCADO ALVALADE NORTE

| Localização | Setor | N° Lugar | ml de Frente | Ramo de Atividade | Tx. m2 (*) | Taxa Mensal |
|--|-------|-------------|-----------------|--|---------------|----------------|
| Mercado Alvalade Norte Avenida Rio de Janeiro, 1700 – 330 Lisboa | 1 | 1/2 | 4 | Peixe Fresco, Peixe congelado e Marisco | 16,90€ /m2 | 67,60€ |
| | | 3/4/5 | 6 | | | 101,40€ |
| | | 39/40 | 4 | | | 67,60€ |
| | VII | 33/34/35 | 6 | | | 101,40€ |



ANEXO II

GRELHA DE ANÁLISE

| | Experiência Profissional na atividade comercial (35%): | | |
|-----------|--|---|--|
| CURRÍCULO | - não indica/sem experiência ou não comprova | | |
| | - até 5 anos (inclusivé) | | |
| | - mais de 5 anos até 10 anos (inclusivé) | | |
| | - mais de 10 anos | | |
| | Experiência Profissional noutras actividades (10%): | | |
| | - não indica/sem experiência ou não comprova | | |
| | - até 5 anos (inclusivé) | | |
| | - mais de 5 anos até 10 anos (inclusivé) | | |
| | - mais de 10 anos | | |
| | Cursos de Formação Profissional no Ramo (30%): | | |
| | - não indica/não tem ou não comprova | | |
| | - até 35 horas (inclusivé) | | |
| | - mais de 35 horas até 100 horas (inclusivé) | | |
| | - mais de 100 horas | | |
| | Habilitações Literárias (25%): | | |
| | - não indica ou não comprova | | |
| | - até 9.º ano escolaridade (inclusivé) | | |
| | - 10.º ou 11.º ano escolaridade | | |
| | - 12.º ano de escolaridade ou licenciatura ou mais | 5 | |

